

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 27 de setembro de 2021

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB

PORTARIA N.º 11/2021

DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPSMB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 57, da Lei Municipal n.º 063/2008, de 28 de janeiro de 2008 e de acordo com o Processo TC n.º 12.443/21:

**RESOLVE**

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria n.º 003/2021, de 07 de maio de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2.º. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora a Sra. MARIA DE LOURDES FONTES DA COSTA E SILVA, matrícula n.º 1104, agente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.184.058 - órgão expedidor - SSP/PB, inscrita no cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF n.º 568.270.324-34, vinculada à Secretaria de Administração deste Município, com fundamento no art. 4.º § 9.º da Emenda Constitucional N.º 103/2019, art. 6.º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional N.º 41/03 C/C Art. 16, Inciso I a III da Lei Municipal n.º 063/2008.º.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2021.

Art. 4.º. Registre-se, publique-se.

BELÉM, PB, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

  
FRANCILMA RÔCHA TEIXEIRA  
DIRETORA PRESIDENTE - IPSMB